



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 408/2016

Porto Velho, 17 de novembro de 2016

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 073/DIFAP/IPAM de 13 de outubro de 2016.

Resolve,

TORNAR válida a substituição da Servidora **PERLA MARIA DA SILVA SANTOS**, cadastro nº.1207-6/1, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, que respondeu pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas em substituição a titular Dilma Gomes Costa, cadastro nº. 1027-8/1, no período de 17 de outubro a 03 de novembro de 2016.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

MARINALVA TRAJANO DA SILVA
Diretora Presidente
Em exercício

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.334, DE 21/11/2016